



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2015

De 06 de Abril de 2015

AUTORIA: Vereador Luís César de Lara Pinto Filho/PR



“Altera o Inciso II, do Art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Água Boa-MT, e dá outras providências.”

Gilnei Macari, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o Inciso II do Art. 113, da Resolução n.º 008/2007, de 18 de dezembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

I – (...)

II – Ordinárias: as de qualquer Sessão Legislativa, realizada 03 (três) vezes por mês, sendo a primeira e a terceira segunda-feira de cada mês realizadas com início às 19 horas e a segunda; segunda-feira de cada mês realizada com início às 14 horas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 06 de Abril de 2015.


Luís César de Lara Pinto Filho/PR
Vereador Autor